



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 560/2024

ALTERAÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – RALI VINHO MADEIRA 2024

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vice-Presidente, com competências delegadas pela Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 01 de fevereiro de 2024, publicitado pelo edital n.º 91/2024 a 03 de fevereiro de 2024, torna público que, devido à realização da prova "Rali Vinho Madeira 2024", torna-se necessário proceder às seguintes alterações rodoviárias:

1. CENTRO OPERACIONAL

Do dia 27 de julho (sábado) ao dia 04 de agosto (domingo), fica proibido o estacionamento na doca sul da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite e na faixa sul da Avenida Arriaga no segmento entre a Rotunda do Infante e a Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro, exceto para os veículos afetos ao evento.

2. DIA 29 DE JULHO (SEGUNDA) – RECONHECIMENTO AVENIDA DO MAR

2.1. INTERRUPTÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Entre as **21h00** e as **23h30**, fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida Calouste Gulbenkian, a sul da Rotunda dos Bombeiros Sapadores do Funchal, Túnel Dr. Sá Carneiro, Rotunda Dr. Sá Carneiro, Avenida Dr. Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Avenida Arriaga via sul, Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Avenida Arriaga, Rua Cónego Jerónimo Dias Leite, Largo dos Varadouros, Praça da Autonomia, Rua 5 de Outubro e Rua 31 de Janeiro a sul da Ponte do Bettencourt, Rua do Visconde de Anadia e Rua Brigadeiro Oudinot a sul da Ponte do Mercado, Rua dos Profetas, Rua da Casa da Luz, Rua D. Carlos I a oeste da Rua dos Barreiros, Rua Artur de Sousa "Pinga" e Rua José da Silva "Saca".

2.2. CONDICIONAMENTOS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Entre as **21h00** e as **23h30**, fica condicionada a circulação rodoviária na Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bom Jesus; Rua Visconde de Anadia a sul da Rua João de Deus, exceto acesso local e transportes públicos; Rua Carvalho Araújo, Rotunda Harvey Foster e Túnel de acesso ao Porto do Funchal, excesso para acesso ao Porto, unidades hoteleiras e moradores; a circulação na Rua dos Tanoeiros funcionará no sentido inverso, em direção à Ponte do Bettencourt.

2.3. TRANSPORTES PÚBLICOS

Entre as **21h00** e as **23h30**:

- 2.3.1. As carreiras da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem Plaza Madeira). As carreiras da Rodoeste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- 2.3.2. As carreiras da zona norte circulam até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo ou na Ponte do Bettencourt, podendo efetuar términus ao longo da Rua 31 de Janeiro, a norte da Ponte do Bettencourt;
- 2.3.3. As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia e efetuam inversão de marcha na Ponte do Mercado seguindo em direção à Rua do Oudinot, Rua da Infância ou Rua do Hospital Velho, onde efetuam o início e fim de viagem. Quanto às carreiras da SAM, podem



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Edifício 2000. As carreiras da C. C. de São Gonçalo efetuam o início e fim de viagem na Rua do Visconde de Anadia (paragem junto ao C.C. Anadia);

2.3.4. Os horários de funcionamento das carreiras deverão ser consultados nos respetivos websites dos operadores de transportes públicos.

2.4. TRANSPORTES TURÍSTICOS

As restrições à circulação rodoviária aplicam-se aos transportes turísticos, pelo que estão autorizados a:

- Efetuar paragem para realizar as operações de entrada e saída de passageiros no Edifício 2000, na Rua 5 de Outubro junto ao Tribunal e na Rua da Ribeira de João Gomes a norte da Rua de João de Deus;
- Efetuar estacionamento de longa duração no parque de estacionamento a sul das Piscinas da Penteadada, no parque de estacionamento a oeste da Universidade da Madeira, na Rua 5 de Outubro a norte da Ponte de Pau e na Rua Dom Ernesto Sena de Oliveira no parque a sul do Arquivo Municipal da CMF.

2.5. TÁXIS

Entre as **21h00** e as **23h30**, ficam desativadas as praças de táxis localizadas na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros, Rua José da Silva "Saca", Rua da Casa da Luz e Rua Jerónimo Dias Leite.

2.6. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA

Entre as **14h00** e as **23h30**, fica proibido o estacionamento nas docas de estacionamento da Avenida Dr. Sá Carneiro, Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Rua Artur Sousa "Pinga" e Rua José da Silva "Saca", com exceção das docas de transportes públicos em que a proibição vigora entre as **21h00** e as **23h30**.

2.7. PARQUES DE ESTACIONAMENTO

Entre as **20h00** e as **23h30**, fica proibido o acesso aos parques de estacionamento do Almirante Reis, Edifício Marina Shopping, Galerias São Lourenço, São João (2000) e da Praça CR7.

2.8. ALTERNATIVAS RODOVIÁRIAS

Os condutores devem optar por circular na Via 25 de Abril. Os veículos que circulam na Rua do Bom Jesus ou Rua 5 de Outubro serão encaminhados para a Avenida Arriaga, em direção à Avenida do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara.

3. DIA 31 DE JULHO (QUARTA) – RECONHECIMENTO E PARQUES DE APOIO AO RALI

3.1. RECONHECIMENTO – CHÃO DA LAGOA

Entre as **08h00** e as **17h00**, a circulação rodoviária na Estrada Municipal do Chão da Lagoa será realizada apenas no sentido ascendente.

3.2. PARQUE FECHADO – PRAÇA DO MUNICÍPIO

Entre as **23h00** do dia **31.07.2024** às **20h00** do dia **03.08.2024 (sábado)**:



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- Fica interrompida a circulação rodoviária e estacionamento no arruamento a oeste e a sul da Praça do Município e na Rua do Padre Gonçalves da Câmara, exceto para viaturas afetas ao evento;
- Durante a passagem dos concorrentes, a circulação rodoviária irá ser pontualmente interrompida ou condicionada nos arruamentos de ligação à Praça do Município.

3.3. PARQUE DE ASSISTÊNCIAS – AVENIDA DR. SÁ CARNEIRO

Entre as **21h00** do dia **31.07.2024** às **20h00** do dia **03.08.2024 (sábado)**:

- Fica interrompida a circulação rodoviária e proibido o estacionamento na Avenida Dr. Sá Carneiro;
- O trânsito automóvel estará condicionado na Rua Carvalho Araújo e Túnel da Pontinha, exceto acesso a viaturas afetas ao evento, unidades hoteleiras e Porto do Funchal;
- Fica condicionado o acesso e saída do parque de estacionamento da Praça CR7;
- A praça de táxis da Avenida Dr. Sá Carneiro fica desativada.

4. DIA 01 DE AGOSTO (QUINTA) – 1ª PEC – CIDADE DO FUNCHAL (19H30)

4.1. INTERRUPÇÕES À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Entre as **14h00** e as **22h30**, fica interrompida a circulação nos arruamentos já referidos no **Ponto 2.1.**, adicionando-se o Túnel Eng.º Jaime Ornelas Camacho, a Avenida Calouste Gulbenkian a sul da Calçada da Cabouqueira, os ramais de saída da Rua das Maravilhas em direção à Rua de São João e a Rua dos Ferreiros, segmento entre o Largo Severiano Ferraz e a Rua Marquês do Funchal.

4.2. CONDICIONAMENTOS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Entre as **14h00** e as **22h30**, fica condicionada a circulação rodoviária nos arruamentos já referidos no **Ponto 2.2.**, adicionando-se, a circulação na Calçada da Cabouqueira que irá funcionar no sentido inverso ao habitual, encaminhando os condutores para a Rua dos Ilhéus e a circulação na Rua Francisco Franco "Escultor" que irá permitir a circulação nos dois sentidos para acesso aos lugares de estacionamento reservado.

4.3. TRANSPORTES PÚBLICOS

Entre as **14h00** e as **22h30**, mantêm-se as alterações descritas no **Ponto 2.3**, à exceção da circulação até o Edifício 2000.

4.4. TRANSPORTES TURÍSTICOS

Entre as **14h00** e as **22h30**, mantêm-se as alterações descritas no **Ponto 2.4**, à exceção da circulação até o Edifício 2000.

4.5. TÁXIS

Entre as **14h00** e as **22h30**, mantêm-se as desativações descritas no **Ponto 2.5.**, adicionando-se as praças de táxis da Praça do Município e Rua dos Ferreiros.

4.6. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA

- Entre as **00h00** e as **22h30**, mantêm-se as proibições de estacionamento descritas no **Ponto 2.6.**, adicionando-se a proibição de estacionamento nos lugares de moradores da Rua José da Silva "Saca" e nos lugares reservados ao carregamento elétrico junto à E.E.M.;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

- A proibição de estacionamento nas docas de transporte público localizadas nos arruamentos referidos no **Ponto 2.6.** e neste ponto, vigora entre as **14h00** e as **22h30**.

4.7. PARQUES DE ESTACIONAMENTO

Entre as **14h00** e as **22h30**, mantêm-se as proibições de acesso e saída dos parques indicados no **Ponto 2.7.**

4.8. ALTERNATIVAS RODOVIÁRIAS

Entre as **14h00** e as **22h30**, mantêm-se as alternativas descritas no **Ponto 2.8.**, adicionando-se as seguintes:

- Os veículos que circulam na Rua de São João serão encaminhados para a Calçada da Cabouqueira em direção à Rua dos Ilhéus;
- As viaturas que circulam na Rua das Maravilhas não poderão aceder à Rua de São João, em ambos os sentidos, sendo apenas possível circular em direção ao Largo Severiano Ferraz ou em direção à Rotunda Francisco Santana (Hospital). No sentido descendente da Rua das Maravilhas é possível aceder à Rua dos Ilhéus, mas não será permitido aceder à Calçada da Cabouqueira;
- As viaturas que circulam na Rua de São João serão encaminhadas para a Calçada da Cabouqueira, circulando em sentido contrário em direção à Rua dos Ilhéus;
- Os veículos que circulam na Rua do Jasmineiro serão encaminhados para a Rua dos Ilhéus.

5. DIA 02 DE AGOSTO (SEXTA) – PALHEIRO FERREIRO 1 (10H09) E 2 (15H07)

- Das **08h00** às **12h00** e das **13h00** às **17h00**, fica interrompida a circulação automóvel na Estrada Municipal do Chão da Lagoa, Terreiro da Luta, Caminho dos Pretos, Curral dos Romeiros, Caminho do Meio, Rotunda Dr. Nélio Mendonça, Caminho das Voltas, no troço a norte da Rua do Pomar, Travessa do Campo do Pomar, São João Latrão e Palheiro Ferreiro (ficando assegurado o acesso à unidade hoteleira, moradores e parques de estacionamento);
- Se as provas Palheiro Ferreiro 1 e 2 terminarem antes dos horários previstos e estando verificadas as condições de segurança rodoviária, a Polícia de Segurança Pública poderá proceder à reposição da circulação rodoviária.

6. DIA 03 DE AGOSTO (SÁBADO) – PÓDIO (18H30)

6.1. INTERRUPÇÕES DE TRÂNSITO

Entre as **17h30** e as **20h00**, fica interrompida a circulação rodoviária na Avenida Arriaga (faixa sul), Rua Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Av. Arriaga e vias sul da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, sentido oeste-este, entre a Rotunda Dr. Sá Carneiro e a Praça da Autonomia, mantendo-se a normal circulação nas rotundas e nas vias de trânsito norte.

6.2. TRANSPORTES PÚBLICOS

Entre as **17h30** e as **20h00**, as carreiras da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem Plaza Madeira). As carreiras da Rodoeste podem optar por efetuar término na paragem do Parque de Santa Catarina ou utilizar a Via 25 de Abril até ao terminal do Campo da Barca e vice-versa.



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

6.3. ESTACIONAMENTO NA VIA PÚBLICA E PARQUES DE ESTACIONAMENTO

- Entre as **16h30** e as **20h00**, fica proibido o estacionamento nas docas de estacionamento da Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses;
- Entre as **17h30** e as **20h00**, ficam encerrados os parques de estacionamento das Galerias de S. Lourenço e Marina Shopping.

6.4. ALTERNATIVAS RODOVIÁRIAS

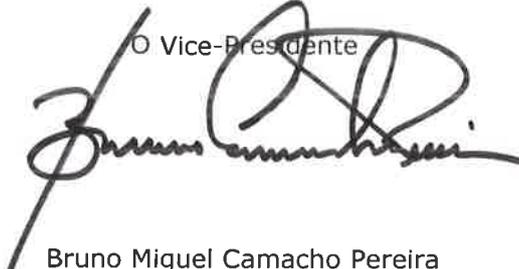
Deverá ser utilizada a Via 25 de Abril, Avenida do Infante e Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses sentido este-oeste.

7. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Relativamente à proibição de estacionamentos informamos que a permanência de viaturas nos locais, nos dias e horas suprarreferidos, ficarão sujeitas aos procedimentos legais (reboque);
- Entre as **14h00** e as **22h30** do dia **01 de agosto**, não serão permitidas esplanadas na Rua D. Carlos I, a oeste da Rua dos Barreiros;
- As interrupções, condicionamentos, proibições e acessos especiais, serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que estando verificadas as condições de segurança rodoviária esta entidade irá proceder à reposição da circulação rodoviária;
- Agradecemos desde já a compreensão dos senhores condutores para os transtornos causados, solicitando a colaboração no cumprimento da sinalização rodoviária existente no local e no cumprimento das instruções da Polícia de Segurança Pública.

Funchal, 24 de julho de 2024.

O Vice-Presidente



Bruno Miguel Camacho Pereira